



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 31 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 219

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Audiências

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV, 173, I e 174 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **23 de novembro de 2018**, sexta-feira, a partir das **19 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 06/2018**, que: Dispõe sobre as normas para o parcelamento do solo e a urbanização de glebas no Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

‘Kadu Garçom’

-Presidente da Câmara Municipal-

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV, 173, I e 174 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **30 de novembro de 2018**, sexta-feira, a partir das **19 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 32/2018**, que: Institui e disciplina, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o licenciamento ambiental de



empreendimentos e atividades de impacto ambiental local.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

'Kadu Garçom'

-Presidente da Câmara Municipal-

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03586/2018

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES INTERPOSTOS AO CERTAME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de três veículos zero quilômetros, para transporte de passageiros.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, delibera por considerar os fundamentos do julgamento do Pregoeiro face às razões e contrarrazões interpostas, respectivamente, pela empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP e VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS LTDA, ao certame em tela, e resolve pelo **DESPROVIMENTO** do referido recurso e pela **RATIFICAÇÃO** do julgamento realizado pelo Pregoeiro, Sr. HENRIQUE CÉSAR DEMARCHI, e juntado em fls. 438 a 443 destes autos.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de outubro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

Presidente